



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**
ESTADO DE SANTA CATARINA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2017.

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de São João do Itaperiú/SC, referente ao exercício de 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ – SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que foi aprovado e promulgado o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Municipais de São João do Itaperiú/SC, referente ao **exercício de 2015**, conforme Parecer Prévio exarado nos autos do Processo nº **@PCP- 16/00302421**, pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

Parágrafo Único. Conforme recomendação do TCE/SC em seu Parecer Prévio nº 0193/2016 nos itens 6.2.1 a 6.2.5, que passa a ser parte integrante deste Decreto Legislativo, recomenda-se ao responsável pelo Poder Executivo Municipal que atente, nos exercícios seguintes, para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes dos itens 8.1 e 8.2 da conclusão do Relatório DMU nº 2500/2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Itaperiú/SC, 12 de dezembro de 2017.


Ver. DORIVAL DUARTE
Presidente


Ver. SANDRO JAROZINSKI
Vice-Presidente


Vereador JOÉL JOÃO ROCHA
Primeiro Secretário


Vereador ANTONIO CARLOS DE LIMA
Segundo Secretário